

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS ITABAIANA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 27/2024, de 23 de DEZEMBRO de 2024

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DO PSCT 2025.1 - CAMPUS ITABAIANA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Itabaiana de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, **O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª Chamada do PSCT 2025**, convocados para Curso Subsequente para o semestre letivo de 2025.1, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para Curso Técnico Subsequente bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
- 1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, Edital PRE Nº 39/2024, de 04 DE DEZEMBRO DE 2024, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.
- 1.3 Os candidatos participantes desta 1ª Chamada PSCT 2025 Subsequente que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:
- **Matriculado(a)** situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- Não compareceu candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- **Lista de Espera** candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS ITABAIANA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 27/2024, de 23 de DEZEMBRO de 2024

*Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB Campus Itabaiana, nos endereços eletrônicos: https://www.ifpb.edu.br/itabaiana/editais/ensino/2024/psct-2025-1.1 eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus e a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/itabaiana/ensino/calendario-academico
- 2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB Campus Itabaiana ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Itabaiana, 23 de dezembro de 2024.

Flávio Torres Filho Diretor de Desenvolvimento de Ensino IFPB – Campus Itabaiana

Flanis Torus Filho

ANEXO I

<u>LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA REGULAR</u>

| CAMPUS: ITABAIANA |
|---|
| |
| |
| |
| RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL > |
| |
| https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1773/campus/7/ |
| |
| |
| OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2025.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE |
| DO IFPB: Editais e acompanhamentos > |
| |
| |
| |
| Curso Técnico Subsequente: |
| https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/334/ |
| |